Acto nº 94 de 16 de Dezembro de 1924

Crêa mais um districto municipal com a denominação de Setimo.

O Coronel Pedro Pinto de Souza Intendente Municipal no uso da attribuição que lhe compete o Art. 16. nº 2 do Cap. II da Lei Organica, e attendendo a necessidade de dividir o primeiro districto para a boa marcha do serviço administrativo e mais prompta repressão de delictos na circumscripção territorial do povoado "Rio Novo" e suas adjacencias,

Resolve:

Artº 1º - Crear mais um districto municipal com a denominação de Setimo cujo territorio é composto de partes desmembradas do 1º districto.

Artº 2º - As suas divisas serão as seguintes: "Partindo da barra do Dourado, no Uruguay pelo Dourado acima até encontrar uma recta que liga na mesma direcção a uma outra recta que divide a Secção Paiol Grande com a 1ª e 2ª Secção Rio Arroio; desta recta tomando outra á Norte com a extensão de quinhentos metros até encontrar outra recta com direcção a Leste medindo a extensão de cinco mil metros que divide a Secção Palmas com a 2ª Secção Cravo até encontrar outra recta para o Sul com a extensão de dous mil quinhentos e cincoenta metros, encontrando uma nascente do Arroio Tapeyr, por este abaixo até sua bar-

ra no Rio Uruguay e por, digo, até sua barra no Lageado Douradinho; por este abaixo até sua barra no Rio Uruguay; e por este acima até a barra do Rio Dourado. (ponto de partida.)

Artº 3º A séde do novo districto será localisada no povoado "Rio Novo".

Artº 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e façam-se as communicações devidas.

Intendencia Municipal de Erechim em Bôa Vista, 26 de Dezembro de 1924

Pedro Pinto de Souza

Oscar da Costa Barcellos